

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS**

**ESCOLA DE ENFERMAGEM**

**PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO E SAÚDE**

**EDITAL DE SELEÇÃO 01/2019 - PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-  
DOUTORADO - PNP/CAPE**

A Coordenação da Pós-Graduação em Nutrição e Saúde (PGNS) da Escola de Enfermagem da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto na Portaria CAPES nº. 086, de 03 de julho de 2013, na Resolução 02/2017, de 23 de maio de 2017, do Conselho Universitário da UFMG, e na Resolução 07/2015 . CPGNS, de 05 de agosto de 2015, FAZ SABER que nos períodos de 19 de novembro a 18 de dezembro de 2019, e 13 de janeiro a 27 de janeiro de 2020, estarão abertas as inscrições para processo seletivo para concessão de uma bolsa do Programa Nacional de Pós-Doutorado da CAPES.

**1. Do número de vagas e início da vigência.** Será selecionado um candidato para atuar como residente pós-doutoral na Pós-Graduação em Nutrição e Saúde da UFMG a partir de 01 de março de 2020.

**2. Do valor da bolsa.** A bolsa de pós-doutorado da CAPES tem valor de R\$4.100,00 (quatro mil e cem reais) mensais.

**3. Do perfil dos candidatos.** Procura-se candidatos que sejam capazes de desenvolver projeto de pesquisa relevante preferencialmente relacionado à linha de pesquisa de %Nutrição Clínica e Experimental+, dispostos a desenvolver plano de trabalho que contemple outras atividades de pesquisa e ensino, sendo opcional a oferta de atividades de extensão. Poderão se inscrever candidatos de ambas as linhas de pesquisa da PGNS, sendo avaliados por linha de pesquisa. Caso não haja candidatos aprovados na linha de pesquisa de %Nutrição Clínica e Experimental+, a bolsa será concedida a candidato aprovado para a linha de pesquisa de %Nutrição em Saúde Pública+.

**4. Das modalidades.** O candidato a bolsista PNP/CAPE pela Pós-Graduação em Nutrição e Saúde pode se inscrever em uma das seguintes modalidades:

- a) Candidato sem vínculo empregatício, brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil e portador de visto temporário; com duração da bolsa de doze meses, podendo ser renovada anualmente até o limite máximo de 60 (sessenta) meses;
- b) Candidato estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício; com duração da bolsa de doze meses, podendo ser renovada anualmente até o limite máximo de 60 (sessenta) meses;
- c) Docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa, excluída a UFMG; com duração da bolsa de no máximo doze meses, sem possibilidade de renovação.

**5. Das exigências para o candidato.** Para concorrer à bolsa, o candidato deve atender às seguintes exigências:

5.1. Possuir o título de doutor ou equivalente, quando da implementação da bolsa, obtido em curso avaliado pela CAPES e reconhecido pelo CNE/MEC, na área objeto do Edital. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Colegiado da Pós-Graduação em Nutrição e Saúde;

5.2. Ter seu currículo atualizado disponível na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico, conforme anexo I deste edital;

5.3. Não ser aposentado ou estar em situação equiparada;

5.4. Apresentar, no ato da inscrição, toda a documentação listada no item 7 deste edital.

**6. Das exigências para o bolsista.** Para fazer jus à bolsa, o candidato aprovado neste processo seletivo deverá cumprir as seguintes exigências:

6.1. Dedicar-se às atividades do projeto de pesquisa e do plano de trabalho;

6.2. Não manter durante o período de vigência da bolsa qualquer outro tipo de bolsa. Caso apresente qualquer atividade de trabalho, incluindo cargo de professor substituto na UFMG, deverá justificar na Declaração da disponibilidade para se dedicar à Residência Pós-Doutoral como poderá se dedicar às atividades da Residência Pós-Doutoral, por, pelo menos, 30 horas semanais;

6.3. Elaborar Relatório de Atividades Anual, a ser submetido à aprovação do Colegiado da Pós-Graduação em Nutrição e Saúde e encaminhar Relatório Final em até 60 (sessenta) dias após o encerramento da bolsa;

6.4. Restituir à CAPES os recursos recebidos irregularmente, quando apurada a não observância das normas do PNPD, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia a sua vontade ou doença grave devidamente comprovada e fundamentada. A avaliação dessas situações fica condicionada à análise e deliberação pela Diretoria Executiva da CAPES, em despacho fundamentado.

**7. Das inscrições.** As inscrições serão recebidas na Secretaria da Pós-Graduação em Nutrição e Saúde da EE/UFMG, situado na Escola de Enfermagem da UFMG (Campus Saúde), 3º andar, sala 326, de segunda a sexta-feira, exceto em feriados e recessos acadêmicos, das 9:00 às 12:00h e das 14:00 às 16:00 horas, nos períodos a) 19 de novembro a 18 de dezembro de 2019 e b) 13 de janeiro a 27 de janeiro de 2020. Inscrições podem ser enviadas por Correio, unicamente por SEDEX com aviso de recebimento, desde que postadas até o dia 16/12/2019 no período %at, e até o dia 23/01/2020 no período %at. No caso de envio por Correio a documentação completa deve ser enviada para a %Pós-Graduação em Nutrição e Saúde (Seleção de Bolsista PNPD)+e endereçada à Secretaria do Colegiado de Pós-Graduação em Nutrição e Saúde, Escola de Enfermagem, Universidade Federal de Minas Gerais, Avenida Professor Alfredo Balena, nº. 190, sala 326 . Campus Saúde, Santa

Efigênia, CEP 30.130-100 . Belo Horizonte, Minas Gerais. Serão avaliados apenas candidatos que apresentarem todos os documentos exigidos neste edital, dentro do período de inscrições. Para inscrever-se, o candidato deve apresentar os seguintes documentos:

7.1. Formulário de inscrição, preenchido e assinado pelo candidato, ou por procurador por ele designado, e pelo seu supervisor;

7.2. Cópia do CPF e RG ou, no caso de candidato estrangeiro, documento de identificação (passaporte e RNE . Registro Nacional de Estrangeiro);

7.3. Cópia do diploma de Doutorado ou documento equivalente;

7.4. *Curriculum vitae* acompanhado dos documentos comprobatórios, em volume encadernado ou pasta de documentos; e impresso a partir da Plataforma Lattes - CNPq e que deverá estar disponível também na Plataforma Lattes no site do CNPq. Para candidatos estrangeiros não cadastrados na plataforma lattes, *curriculum vitae* preenchido conforme o anexo I deste edital;

7.5. Três cópias do projeto de pesquisa e de plano de trabalho abrangendo 12 (doze) meses com a descrição de todas as atividades propostas. O plano de trabalho deverá incluir dois itens: i) carta de intenção que descreva como o candidato poderá contribuir para a linha de pesquisa pretendida mediante sua experiência de pesquisa, orientação e ensino, e se pertinente extensão; ii) atividades previstas pelo candidato na PGNS, tais como: disciplinas, outras pesquisas, orientação/coorientação (Graduação e Pós-graduação), produções com o supervisor relacionadas às áreas de Nutrição e Saúde; atividades de extensão, entre outras. O plano de trabalho deverá ser assinado pelo candidato e pelo supervisor (docente credenciado na PGNS);

7.6. Para candidatos estrangeiros residentes no exterior, comprovante de endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura;

7.7. Declaração da disponibilidade para se dedicar à Residência Pós-Doutoral;

7.8. Candidatos que se enquadrarem na modalidade ~~out~~ item 4, deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa, além dos documentos exigidos nos itens anteriores.

**8. Da Comissão Examinadora.** A Comissão Examinadora será composta por três professores titulares e dois suplentes, sendo um pertencente ao quadro docente da Pós-Graduação em Nutrição e Saúde, e dois externos. Quanto aos suplentes, um deverá ser externo. Os membros suplentes participarão da avaliação em caso de impedimento justificado de um dos titulares ou em substituição ao supervisor pretendido pelo candidato, no momento de sua avaliação. A composição da Comissão Examinadora será divulgada na página da Pós-Graduação em Nutrição e Saúde ([www.enf.ufmg.br](http://www.enf.ufmg.br)) até às 17:00 horas do dia 27 de janeiro de 2020.

**9. Da seleção.** A seleção consistirá de três avaliações:

9.1. Avaliação de *curriculum vitae* do candidato, distribuídos em produção científica e experiência em pesquisa, a critério da Comissão Examinadora;

9.2. Avaliação do projeto de pesquisa quanto à sua adequação, qualidade e viabilidade; além de adequação à linha de pesquisa pretendida;

9.3. Avaliação do plano de trabalho considerará o método proposto (adequação e qualidade técnica); o interesse pela PGNS; os resultados previstos; possíveis contribuições para a linha de pesquisa; o envolvimento com a Universidade (dimensões ensino e pesquisa, e se pertinente extensão); e a exequibilidade no prazo previsto (12 meses);

9.4. Todos os itens (currículo, projeto de pesquisa e plano de trabalho do candidato) serão pontuados de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

**10. Do resultado final.** A nota final dos candidatos será calculada pela média das notas das três avaliações. Os candidatos serão ordenados na ordem decrescente de sua nota final. Caso haja empate, ficará mais bem classificado o candidato com maior nota na avaliação do *curriculum vitae*. Persistindo o empate será considerada a nota do quesito "Produção Bibliográfica". Persistindo o empate, os candidatos serão classificados pela nota do projeto de pesquisa. Persistindo o empate, os candidatos serão classificados de acordo com critério a ser decidido pelo Colegiado de Pós-Graduação em Nutrição e Saúde. A classificação dos candidatos será divulgada até às 17:00 horas do dia 14 de fevereiro de 2020 na Secretaria e na página da Pós-Graduação em Nutrição e Saúde.

**11. Da implementação da bolsa.** A bolsa será implementada a partir de 01 de março de 2020. Para isto, o candidato classificado em primeiro lugar deverá apresentar até às 16:00 horas do dia 20 de fevereiro de 2020, na Secretaria da PGNS, os seguintes documentos: (1) Formulário de Cadastro de Bolsista PNPd/CAPES, preenchido e assinado; (2) Termo de Compromisso do Bolsista (específico para a modalidade em que se inscreveu o candidato), devidamente preenchido, assinado e sem rasuras. Caso os documentos requeridos não sejam entregues neste prazo, o segundo classificado será convocado.

**12. Da suspensão da bolsa.** A suspensão da bolsa ocorrerá nos seguintes casos:

12.1. Doença grave que impeça o bolsista de participar das atividades previstas, por período que não será computado para efeito de duração da bolsa;

12.2. Realização de atividades relativas ao PNPd no exterior, caso receba outra bolsa, pelo período máximo de 12 meses, computados para efeito de duração da bolsa.

**13. Do cancelamento da bolsa.** A bolsa poderá ser cancelada pelo Colegiado de Pós-Graduação em Nutrição e Saúde, a qualquer tempo, por infringência ao disposto neste edital ou na Portaria CAPES nº. 086, ficando o bolsista obrigado a ressarcir o investimento feito indevidamente em seu favor, de acordo com a legislação federal vigente, e ficando impossibilitado de receber benefícios por parte da

CAPES pelo período de até cinco anos, contados do conhecimento do fato, sem prejuízo das demais sanções administrativas, cíveis e penais.

**14. Da substituição do bolsista.** O bolsista poderá ser substituído pelo Colegiado de Pós-Graduação em Nutrição e Saúde, a qualquer tempo, em casos de desempenho insuficiente, desistência, abandono, interrupção ou finalização da vigência da bolsa ou projeto, ficando o bolsista substituído obrigado a apresentar Relatório de Atividades referente ao tempo de vigência da bolsa.

Belo Horizonte, 18 de novembro de 2019.

**Profa. Aline Cristine Souza Lopes**  
**Coordenadora do Colegiado de Pós-graduação em Nutrição e Saúde**

**EDITAL DE SELEÇÃO 01/2017 ÈPGNS-PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-DOCTORADO  
PNPD/CAPES  
Anexo I**

**Foreign Researcher Curriculum Vitae**

<b>1. Professional data/activity</b>			
Full name		Date of birth	Country
E-mail			
Institution		Present position	
Department		Start date (month/year)	
Office address		P.O. box	
City	State/Province	Country	Zip code
Phone number ( )	Extension	Fax number ( )	
<b>2. Academic background</b>			
<b>Degree</b>	Field of knowledge		Start /End date
	Institution	city	Country
<b>Degree</b>	Field of knowledge		Start /End date
	Institution	city	Country
<b>Degree</b>	Field of knowledge		Start /End date
	Institution	city	Country
<b>Degree</b>	Field of knowledge		Start /End date
	Institution	city	Country
<b>Degree</b>	Field of knowledge		Start /End date
	Institution	city	Country
<b>3. Research interests</b>			


**4. Current position**

Managerial and/or administrative activity	
Research and Development	
Technical service/specialization Others	

**5. Work experience**

5.1 Institution	Position	Activities	Local	Start-End date

**6. Scientific, technological and artistic production**

	number		number
1. scientific articles in national		6. papers presented in congress,	

